



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03 /01

Ementa: Revoga as Instruções de Serviços nº 01, 03 e 04/2000 – DIRCON.

A Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental – DIRCON da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que todos os processos referentes a equipamentos de publicidade deverão ser analisados pelas Coordenadorias Regionais à luz da legislação vigente.

Art. 2º – Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de fevereiro de 2001.

FERNANDA COSTA

Diretora Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental